



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAAÇU**

PORTARIA Nº 06/2016

Cancela a seleção de estudantes para estágio prevista no Edital nº 03/2016 da Subseção Judiciária de Uruaçu

O Juiz Federal **BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**, Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a) O previsto na Circular PRESI nº 25 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e,
- b) A ausência de previsão de retomada de contratação de estagiários no âmbito da Seção Judiciária de Goiás, conforme informado pela Secretaria Administrativa da referida Seção Judiciária por meio de mensagem eletrônica.

DETERMINA O SEGUINTE:

- a) Fica cancelada a seleção de estagiários a que alude o edital nº 03/2016 da Subseção Judiciária de Uruaçu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Uruaçu (GO), 16 de fevereiro de 2016.

Bruno Teixeira de Castro
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu